LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 100.392 | ficha 01

São Paulo, 31 de outubro de 1989

IMÓVEL:- CONJUNTO DE SALA PARA ESCRITÓRIO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do "EDIFÍCIO DOMINGOS GIORDANO", situado à rua Santa Tereza, nº 31 (entrada), no 1º subdistrito - Sé, com a área útil de 64,30ms²., área comum de 39,12ms²., somando a área total construída de 103,42ms²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 9,28%.-

CONTRIBUINTE:- 002.072.0002-5 (maior área).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) ANGELA GIORDANO FINAMORE, que também se assina Angelina Giordano Finamore, brasileira, do lar, viúva, RG. 641.330-SSP/SP., CPF. 084.846.898-83, domiciliada nesta Capital, à rua Maestro Cardim, nº 1.307, (7,19%); 2) FULVIO ANGELO FINAMORE, empresário, e sua mulher, VILMA VIANNA FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 1.290.235-SSP/SP. e 1.648.992-SSP/SP., CPF. (comum) 003.277.008-15, domiciliados nesta Capital, à rua Said Aiach, nº 150; (18,56%); 3) FLAVIO DOMINGOS FINAMORE, advogado, e sua mulher, NELLI JABUR FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. 1.390.724-SSP/SP. e 1.184.150-SSP/SP., CPF. (comum) 003.809.038-49, domiciliados nesta Capital, à Av. IV Centenário, nº 439; (18,56%); 4) MARIO ROSARIO FINAMORE, economista, e sua mulher, JANETE CASTALDELLI FINAMORE, do lar, ambos brasileiros, casados antes da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 2.602.969-SSP/SP. e 3.366.417-SSP/SP., CPF. nºs. 037.690.380-00 e 016.611.678-53, domiciliados nesta Capital, à rua Maranhão, 192, aptº 131; (18,56%); 5) AYDIL FINAMORE MAROTTA, do lar, e seu marido, PASCHOAL JOSÉ MAROTTA, engenheiro, ambos

(continua no verso)

Mod. 10 - 10.000

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

matrícula 100.392 | ficha 01 verso

brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 4.855.346-SSP/SP. e 1.244.353-SSP/SP., CPF. (comum) 007.835.108-10, domiciliados nesta Capital, à rua Maestro Cardim, 1260; (18,56%); e, 6) WILMA CARMELA FINAMORE BONGIOVANNI, do lar, casada antes da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, com RENATO BONGIOVANNI, empresário, ambos brasileiros, RG. nºs. 2.760.276-SSP/SP. e 1.516.494-SSP/SP., CPF. nºs. 659.565.918-15 e 118.081.108-97, domiciliados nesta Capital, à rua João Lourenço, nº 673, (18,56%).-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 e 04/92.385, deste Cartório.

JOSÉ CARLOS MELANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.01/100.392 Data:- 31/outubro/1989

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 1989, os proprietários, já qualificados, sendo a 6ª assistida por seu marido, também já qualificado, de pleno e comum acordo, procederam a **atribuição** das unidades do **"EDIFÍCIO DOMINGOS GIORDANO"**, passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a FULVIO ANGELO FINAMORE, e sua mulher, VILMA VIANNA FINAMORE, pelo valor de NCZ$88.981,53.-

Márcia A. A. Pêlos
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MELANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.02/100.392 DATA:-16/MARÇO/1.995.

Pelo Formal de Partilha passado em 19 de maio de 1.992, pelo Cartório do 1º Ofício e Juizo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr.Luis Antonio Vasconcellos Boselli(autos nº.1694/91, sentença de 24 de março de 1.992, transitada em julgado em -

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

05 de maio de 1.992), o Espólio de FÚLVIO ANGELO FINAMORE, - CIC.nº.003.277.008-15 (falecido em 01.10.91, no estado civil- de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77, com VILMA VIANNA FINAMORE), transmitiu por meação e partilha a 1) - VILMA VIANNA FINAMORE, brasileira, viúva, do lar, RG.nº.1.648.992-SSP/SP., inscrita no CPF/MF.número 003.277.008-15, domiciliada nesta Capital, à Rua Said - Aiach, nº.150, Paraíso; 2) - MARIO LUIS VIANNA FINAMORE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA ou LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA FINAMORE, engenheiro, RG.nº.9.957.010, inscrito no CPF.nº.063.531.718-46, domiciliado nesta Capital, à- Rua Said Aiach, nº.150, Paraíso; 3) - ANA MARIA FINAMORE DA - SILVA CORREIA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com CASIMIRO EDUARDO PEREIRA DA SILVA CORREIA, do lar, RG.nº.5.906.935-SSP/SP. e inscrita no CPF.nº.857.941.988-34, domiciliada em Lisboa/Portugal,à Rua Jorge Barradas, nº.30/5º ESQ 1500; e, 4) - ALBA MARIA FINAMORE DE SOUSA AMARAL, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com JOSÉ MANUEL- DE SOUSA AMARAL, do lar, RG.nº.7.956.517, inscrita no CPF. nº 030.609.548-36, domiciliada em Lisboa/Portugal, à Rua Maria - Valeda/Torre 2-1º C 1.500, o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr$.44.324.150,00 (valor do prédio todo), na proporção de 3/6 para a viúva, e 1/6 a cada um dos herdeiros.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

matrícula 100.392 | ficha 02 verso

Av.03/100.392 DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA que por sentença proferida em 14.08.92 pelo MM. Juiz - de Direito Dr.Orlando Pistoresi da 1ª Vara da Família e Sucessões do Jabaquara, desta Capital, que transitou em julgado - (Proc. nº.1.341/92), foi homologada a Separação Consensual do casal, MARIO LUIS VIANNA FINAMORE e LIZIA CRISTINA DE LIMA - ODA FINAMORE, conforme prova a Certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, nos termos da escritura datada de 07 de abril- de 1.995, de notas do 24º Tabelião desta Capital, livro 3258, fls.070vº.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.04/100.392 DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA que por sentença proferida em data de 30.11.93 pelo - MM. Juiz de Direito Dr.Fabio Henrique Podestá da 1ª Vara da- Família e Sucessões do Jabaquara, desta Capital, que transitou em julgado (Proc.nº.2.060/93), foi convertida em DIVÓRCIO a Separação Consensual do casal, MARIO LUIS VIANNA FINAMORE e LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA FINAMORE, a mulher volta a usar o- nome de solteira, ou seja: LIZIA CRISTINA DE LIMA ODA, conforme prova a Certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas- Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, nos- termos da escritura referida na Av.03.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

Av.05/100.392 DATA:-02/MAIO/1.995.

CONSTA o casamento de MARIO LUIS VIANNA FINAMORE com GINA HITOMI TAKIGUCHI, realizado em data de 17 de novembro de 1.994, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se GINA HITOMI TAKIGUCHI FINAMORE, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em data de 17 de novembro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital,nos termos da escritura referida na Av.03.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.06/100.392 DATA:-02/MAIO/1.995.

Pela escritura datada de 07 de abril de 1.995, de notas do - 24º Tabelião desta Capital, livro 3258, fls.070vº., 1) - VILMA VIANNA FINAMORE, brasileira, viúva, do lar, RG.1.648.992-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.003.277.008-15, domiciliada nesta Capital, na Rua Said Aiach, nº.150; 2) - MARIO LUIS VIANNA FINAMORE, engenheiro, assistido de sua mulher GINA HITOMI TAKIGUCHI FINAMORE, do lar, com quem é casado em segundas núpcias, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/77, RG.nºs. 9.957.010-SSP/SP. e número 18.579.120-SSP/SP., respectivamente, CPF/MF. sob os números-063.531.718-46 e 093.947.628-25, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Rua Said Aiach, nº.150; 3) - ANA MARIA FINAMORE DA SILVA CORREIA, brasileira, secretária,RG.nº.5.906.935-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.857.941.988-34, assistida-por seu marido CASIMIRO EDUARDO PEREIRA DA SILVA CORREIA, por-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

matrícula 100.392 | ficha 03 verso

tuguês, engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Jorge Barradas, nº.30, 5º andar, em Lisboa, Portugal; 4) - ALBA MARIA FINAMORE DE SOUSA AMARAL, brasileira, do lar, RG. nº.- 7.956.517-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.030.609.548-36, assistida de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, JOSÉ MANUEL DE SOUSA AMARAL, português, do comércio, RNE. número - W-265.128-D-SE/DPMAF., domiciliados em Lisboa, Portugal, à - Rua Maria Valeda/Torres 2-1º C 1.500, transmitiram por venda- a SERGIO KIYOSHI NOGATA, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, RG.nº.9.401.364-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob número 101.867.758-57, domiciliado nesta Capital, na Rua Abauna,- nº.144, Ipiranga, o imóvel desta matrícula, pelo valor de - R$17.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.07/ Data: 25/OUTUBRO/2001

Verifica-se o casamento de **SÉRGIO KIYOSHI NOGATA** com **SANDRA MITSUE HUDANUKI**, realizado em 07 de novembro de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **SANDRA MITSUE HUDANUKI NOGATA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 23 de outubro de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito – Saúde, desta Capital, nos termos da escritura datada de 19 de abril de 1999, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro n.º 2.336, fls. 269/271, apresentada por certidão em 23 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carlos Sotimo C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

R.08/ Data: 25/OUTUBRO/2001

Pela escritura datada de 19 de abril de 1999, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro n.º 2.336, fls. 269/271, apresentada por certidão datada de 23 de outubro de 2001, **SERGIO KIYOSHI NOGATA**, brasileiro, cirurgião dentista, RG n.º 9.401.364-SSP/SP, CPF/MF n.º 101.867.758-57, com a anuência de sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **SANDRA MITSUE HUDANUKI NOGATA**, brasileira, do lar, RG n.º 16.153.510-SSP/SP, CPF/MF n.º 130.164.478-19, domiciliados nesta Capital, na Rua Abauna n.º 144, transmitiu por venda a **ALEX JEAN YOSSEF HAMZO**, também conhecido por **ALEX JEAN YOUSSEF HAMZO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, RG n.º 13.986.198-SSP/SP, CPF/MF n.º 029.320.638-47, domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassanguaba n.º 2.134, ap. 13, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$24.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.09/ Data: 05/MAIO/2003

Pela escritura datada de 05 de novembro de 2001, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.577, fls. 129/131, **ALEX JEAN YOSSEF HAMZO**, também conhecido por **ALEX JEAN YOUSSEF HAMZO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.986.198-SSP/SP, CPF/MF nº 029.320.638-47, domiciliado nesta Capital, na Avenida Piassanguaba nº 2.134, ap. 13, transmitiu por venda a **JOÃO CESAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 6018109535-SSP/RS, CPF/MF nº 090.724.648-69, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Santa Tereza nº 31, 4° andar, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$40.500,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

Av.10/ Data: 23/AGOSTO/2017

Por Termo de Arresto lavrado em 09 de agosto de 2017, pelo Juízo da 36ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum, processo nº 1123128-46.2014.8.26.0100, em que são partes: **PEDRO DE ALCÂNTARA ALVES**, CPF/MF nº 245.152.213-53 (requerente), e **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69 (requerido), verifica-se que foi procedido ao arresto do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R$40.880.060,00. Figura como depositário: JOÃO CÉSAR JUNIOR. Fazem parte do presente arresto outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 537.524 de 18/08/2017.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/ Data: 06/JULHO/2018

Verifica-se que o arresto do imóvel desta matrícula, averbado sob o nº 10, foi convertido em penhora, por decisão proferida em 07 de junho de 2018 e Termo de Penhora e Depósito lavrado 20 de junho de 2018, pelo Juízo da 36ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença, processo nº 0089849-81.2017.8.26.0100 (processo principal nº 1123128-46.2014.0100), movida por: **PEDRO DE ALCÂNTARA ALVES**, CPF/MF nº 245.152.213-53, em face de **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69. Valor do Débito: R$824.329,16. Figura como depositário: JOÃO CESAR JUNIOR. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 551.421 de 29/06/2018.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.12/ Data: 07/OUTUBRO/2019

Por Certidão expedida em 24 de outubro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10421475920168260100, em que são partes: **EDIFICIO DOMINGOS GIORDANO**, CNPJ nº 03.790.055/0001-30 (exequente), e **JOÃO CESAR JUNIOR**, CPF/MF nº 090.724.648-69 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$52.696,98. Figura(m) como depositário(s):

continua na ficha 5

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17

JOÃO CESAR JUNIOR. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 573.668 de 30/09/2019.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/12/2019 11:02:17